

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 100/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural;

II- À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor Geral

PORTARIA Nº 269/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1130/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023, publicada no DOE nº 35.568 de 06/10/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso K.M.C., fato ocorrido em São Domingos do Araguaia, no dia 15/09/2023, nos termos do "OFÍCIO Nº 0561/2023-CRSP/COINT/CGPC", e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1130/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023, publicada no DOE nº 35.568 de 06/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 270/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1101/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647663, referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese noticiado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1101/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 271/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 509/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para conclusão do IPL 000164/2019.100212-6, nos termos do "OFÍCIO SECRETARIA CRIMINAL Nº 29/2023/SEVARA/SD", e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 509/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 272/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 050/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/01/2023, publicada no DOE 35.260 de 19/01/2023, instaurada para apurar os fatos relacionados ao BOP nº 00346/2022.100536-3/DCRIF/PC/PA, os quais referem-se a atitudes, em tese, arbitrárias, ocorridas entre policiais na UIPP de Ipixuna do Pará/PA no dia 20/12/2022, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor E.S.M., mat. nº 5886953, e 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor I.T.C.S., mat. nº 5656680, por infringência ao Artigo 74, inciso XIX, in fine, da Lei Complementar Estadual nº 022/1994, com suas alterações posteriores. Por conveniência do serviço policial, que seja observado o disposto no art. 79, § 1º do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 1183243

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 079/25-GAB/DG/PCEPA DE 01 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei nº. 5.810/1994 e o Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2398941;

RESOLVE:

Prorrogar por 02 (dois) anos a cessão do servidor LOURIVAL MAURÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5847257/1, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o órgão cessionário, durante o período de 01/03/2025 a 28/02/2027.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 01 de Abril de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1183437

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 077/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025 - GAB/DG - PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, e como suplente a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA Auxiliar Operacional, matrícula 5720447-2, do Contrato Administrativo nº 006/2025 - PCEPA, celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, que tem por objeto a contratação de assinatura anual do serviço de acesso online a banco de dados para a realização de ampla pesquisa de preços denominado Banco de Preços, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, 01 de abril de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1183391

CONTRATO**CONTRATO Nº 006/2025 - PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de assinatura anual do serviço de acesso online a banco de dados para a realização de ampla pesquisa de preços denominado Banco de Preços, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará - PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/04/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-122-1297-8338

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

CONTRATADO: A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede estabelecida à Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1183389

APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 052/2024 - PCEPA****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

• ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ em favor da empresa POLYMEDH LTDA.

• OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do atual valor do contrato supracitado, passando de R\$ 340,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta reais) para R\$ 217.080,00 (duzentos e dezessete mil, e oitenta reais), conforme previsto na "CLÁUSULA 14 - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO".

• Nova tabela contratual após o reequilíbrio: